



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º AVR.0007/2014, DE 10 de NOVEMBRO de 2014

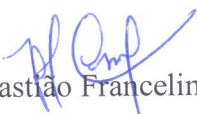
Substitui servidor que exerce a fiscalização e acompanhamento de contrato do IFSP-Campus Avaré.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 5.556, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 701, de 17 de fevereiro de 2014, substituindo a servidora **Tatiane de Fátima Amaral Mansueto** — CPF: 368.838.068-14 pelo servidor **Isaías Alessandro Ribeiro Veiga** – CPF: 287.819.958-81 e mantendo como suplente o servidor **Maurício Thomazini** – CPF 200.669.278-03 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
1/2014-AVR	PEDRAZUL SERVICOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, conforme anexo I do edital, Projeto Básico, para o campus Avaré do IFSP. Quantidade/Função: 01 Ajudante Geral 01 Eletricista

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz

Carina Maratta Montanha
Gerente de Administração-IFSP
Campus Avaré
RG:35.356.389-4

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
10/11/2014